Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/02/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 204, DE 2026
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, solicitando o reforço da fiscalização, manutenção e revitalização do Parque Ambiental Hilário Zardo - Parque Vitória, localizado no bairro Country, com especial atenção à recuperação da iluminação pública, limpeza do espaço e adoção de medidas que garantam a segurança dos frequentadores e moradores do entorno.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 04 de fevereiro de 2026.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificação

A presente indicação atende a diversas manifestações de moradores do bairro Country e usuários do Parque Ambiental Hilário Zardo, conhecido como Parque Vitória, que relatam situação de abandono e insegurança no local. Segundo a comunidade, o espaço público, que deveria ser destinado ao lazer, à prática esportiva e à convivência familiar, vem sendo frequentado por usuários de drogas, afastando as famílias e gerando sensação de medo.

Também são recorrentes as reclamações sobre postes de iluminação quebrados ou inoperantes, acúmulo de sujeira e falta de manutenção dos equipamentos existentes, fatores que contribuem para a degradação do parque e para o aumento da vulnerabilidade social na região.

O parque possui grande importância ambiental e social para o bairro, sendo um dos poucos espaços públicos de convivência da localidade. Contudo, sem ações efetivas do poder público, o local vem perdendo sua função e colocando em risco a segurança dos cidadãos.

Diante disso, solicita-se à SEMA que adote providências urgentes para: reforçar a fiscalização no interior e entorno do parque; promover a recuperação da iluminação e das estruturas danificadas; intensificar a limpeza e a conservação; e articular ações integradas com os órgãos de segurança e assistência social, a fim de devolver o espaço à população com dignidade e segurança.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA